

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 24ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Emissora”)**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da sua 24ª Emissão (“Titulares dos CRAs”, “CRAs” e “Emissão” respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia **06 de agosto de 2020, às 10:00 horas (“Assembleia”)**, a ser realizada exclusivamente de forma eletrônica, em sala virtual, administrada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, através do sistema Zoom, de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

- i. Deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, lastro dos CRA, em razão do descumprimento do Índice Máximo de Inadimplemento das Garantias (conforme definido na CDCA), previsto na cláusula 4.3, item (xvii) do CDCA e na cláusula 3.2 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia e Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças, conforme apurado na verificação de performance das garantias realizada no dia 07 de julho de 2020; e**
  
- ii. Deliberar a respeito da autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da Assembleia, incluindo eventual alteração dos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).**

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias”, após, clicar em “Consulta a Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, em seguida utilizar o ícone “EXIBIR FILTROS”, preencher “Eco. Sec.” em “Securizadora”, preencher “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 24 Série(s): 1 (+2) Diversificado 09/2019 BRECOACRA4G7” em “Nome do Certificado”, preencher “Assembleia” em “CATEGORIA”, preencher “AGE” em “TIPO”, preencher “Proposta do Administrador” em “ESPÉCIE”, preencher 06/08/2020 em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Ate:” em branco).

São Paulo, 14 de julho de 2020.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores